CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano VI - N° 3.570 Quarta-feira, 22 de Dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO



Valdemiro Lopes

Mameto Xagui recebe a Medalha Zumbi dos Palmares

Ela é a mais antiga sacerdotisa do Terreiro Tumba Junçara, da nação Angola

Iniciada no candomblé aos 7 anos de idade, Carmelita Luciana de Souza, que recebeu do Tatá Ciriaco o nome de Xagui, assumiu a liderança do terreiro em 1977, após a morte de sua mãe, Archanja. Com mais de 40 filhos de santo, Xagui é uma das mais respeitadas líderes religiosas do candomblé no Brasil. Como explicou o Tatá Kivonda Kewannze, que fez uma saudação à homenageada e falou sobre a história do terreiro, a família Tumba Junçara deriva do Terreiro Tumbancé, casa de Angola mais antiga da Bahia. A sessão solene requerida e presidida pela vereadora Aladilce Souza (PCdoB) foi realizada na sexta-feira, 17.

Leia mais na página 11

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Alan Sanches
alansanches@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Gilberto José
gilbertojose@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Erivelton Santana
eriveltonsantana@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Sidelvan Nóbrega
sidelvannobrega@cms.ba.gov.br

2ª Secretária:
Vânia Galvão
vaniagalvao@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

Ouvidor Geral:
Odiosvaldo Vigas
odiosvaldovigas@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador
Praça Municipal - CEP 40010-020
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Projeto prevê divulgação de horários do transporte coletivo

Medida ajuda sociedade a acompanhar a prestação do serviço público

Para que a população tenha acesso aos horários e roteiros dos serviços de transporte coletivo na cidade, o vereador Pastor Luciano (PMN) apresentou na Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 364/10 que dispõe sobre a divulgação das informações no sítio oficial do município de Salvador.

"É humanamente impossível a um cidadão de nossa cidade memorizar todas as linhas de transporte e seus respectivos itinerários", afirma Pastor Luciano, ao justificar a proposição.

O vereador chama a atenção para a necessidade de obediência ao princípio da eficiência da administração pública na prestação de serviços. Com a publicidade dos itinerários e horários, qualquer pessoa pode verificar a atuação do Poder Público e concessionários, fiscalizando o cumprimento de suas obrigações.



Vereador Pastor Luciano

Fotos: Valdemiro Lopes

Segundo Pastor Luciano, "é um direito da sociedade acompanhar a eficiência da prestação do serviço usando, para isto, os meios oficiais de prestação de informações, como o sítio do Poder Executivo".

Ao facilitar a locomoção e o dia a dia dos usuários de transporte coletivo, o projeto contribui para a concretização de princípios constitucionais, garantindo a soberania do interesse público, o respeito à cidadania e à publicidade.

Carballal lança projeto "Cadastro Limpo"

Meta é afastar pessoas físicas e jurídicas inidôneas de licitações

A corrupção é um mal que ameaça a administração pública em todas as esferas. Pensando nisso, o vereador Henrique Carballal (PT) apresentou na Câmara Municipal de Salvador o Projeto de lei nº 305/10, batizado como "Cadastro Limpo", com o objetivo de coibir práticas lesivas aos cofres do Município. A ideia é proibir a contratação ou mesmo a participação de pessoas físicas e jurídicas inidôneas em processos licitatórios ou concursos promovidos pela prefeitura.

Segundo Carballal, o País encontra-se num momento de grande apelo pela proteção à moralidade, a exemplo do "Projeto Ficha Limpa", de iniciativa popular e sancionado recentemente, "que estabeleceu regras rígidas e restritivas no que tange à elegibilidade". Ele argumenta que, na mesma linha, é importante moralizar a administração pública, "evitando que transgressores da legislação pátria possam exercer cargos públicos e, desta forma, tenham poder e ação sobre recursos públicos".

Ao justificar o projeto do "Cadastro Limpo", o autor argumenta que a corrupção atinge praticamente a totalidade dos países do mundo e, indistintamente, entidades públicas e instituições privadas, "comprometendo a efetividade das políticas públicas, o crescimento econômico e, principalmente, a diminuição do abismo social existente, especialmente em países como o Brasil".



Vereador Henrique Carballal

Crimes previstos

De acordo com a proposta de Carballal, são consideradas pessoas jurídicas inidôneas, conforme previsão da Lei 8666/93, além das incluídas no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas, todas aquelas cujos proprietários ou membros dos quadros diretivos também sejam considerados pessoas físicas inidôneas.

Transparência

Carballal frisa que o Cadastro de Empresas Inidôneas foi instituído pela Controladoria Geral da União, em março de 2010, e está disponível no Portal da Transparência, com o intuito de dar maior publicidade à relação das empresas "sujas", não indicadas para celebrar contratos com a administração pública. Segundo ele, a Bahia é o estado que possui o maior número de empresas incluídas na lista do CEIS.

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSOS: CMS Nº. 0337/2010
REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº. 08/2010

Com base no Parecer da Procuradoria Jurídica da **CMS** e amparado no Art. 49 da Lei federal nº. 8.666/93 **REVOGO** a licitação em referência.

O processo encontra-se na sala da COMPEL, com vistas franqueadas aos interessados.

Salvador, 21 de dezembro de 2010

ALAN SANCHES
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO DEFERIDO

PROCESSO Nº	: 2456/2010
INTERESSADO	Janete Alves de Souza

PARECER

HOMOLOGO O PRESENTE
PARECER.
EM 21/12/2010

ALAN SANCHES
PRESIDENTE DA CMS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARECER: Nº 27/2010
MODALIDADE: Concorrência nº 002/2010
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para planejar, organizar, realizar provas e processar resultados do concurso público para provimento de cargos no âmbito da CMS.
ABERTURA: 08/11/2010 às 14h30min
TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e Preço
PROCESSO DE ORIGEM: CMS nº 0171/2010
COMISSÃO: Designada pela Portaria nº 014/2010

EMPRESAS INTERESSADAS: 27 (vinte e sete) conforme registro em ata

EMPRESAS QUE COMPARECERAM: CONSULTEC – CONSULTORIA EM PROJETOS EDUCACIONAIS E CONCURSOS LTDA/ INSTITUTO MOVENS/ AOCP – ASSESSORIA EM ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA

Procedida a análise da documentação apresentada à Comissão, esta resolveu, por unanimidade, **HABILITAR** a empresa AOCP – ASSESSORIA EM ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA por atender as exigências do Edital e **INABILITAR** a empresa CONSULTEC – CONSULTORIA EM PROJETOS EDUCACIONAIS E CONCURSOS LTDA, por não apresentar a documentação exigida no subitem 9.3.4 "e", do Edital e o INSTITUTO MOVENS, por ter apresentado a documentação em desacordo com o exigido no subitem 9.3.4 "b" do Edital. Inconformadas com a decisão da Comissão as empresas consideradas INABILITADAS, interpuseram tempestivamente, recursos administrativos em 24/11/2010. Esta COMPEL julgou os recursos em 02/12/2010, considerando os mesmos IMPROCEDENTES e os encaminhou para apreciação do Exmº Senhor Presidente da CMS, na forma prevista no art. 109, § 4º da Lei 8.666/93. Ouvida a Procuradoria Jurídica, a Presidência desta Casa Legislativa indeferiu os recursos interpostos e manteve a decisão da COMPEL, conforme publicação no D.O.L. do dia 16/12/2010. Em 17/12/2010 foi aberto o envelope de proposta técnica da empresa habilitada. Examinada posteriormente a proposta técnica apresentada, a Comissão decidiu classificá-la por ter atendido as exigências do edital e alcançado a pontuação de 73,5 (setenta e três vírgula cinco). No dia 21/12/2010 foi procedida à abertura da proposta de preços da licitante classificada. Esta Comissão após julgamento da proposta de preços decidiu por unanimidade, CLASSIFICAR a empresa AOCP – ASSESSORIA EM ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, por cumprir com as exigências editalícias. A licitante foi considerada vencedora do certame e depois de observado o disposto no art. 45, III, da Lei 8.666/93, esta COMPEL resolveu **ADJUDICAR** o objeto desta licitação, à empresa abaixo relacionada.

AOCP – ASSESSORIA EM ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA
END: Rua Neo Alves Martins, 1377, sala 01, zona 03, Maringá/PR
CEP: 87.050-110
CNPJ: 03.546.295/0002-75
I.M.: 115541
TEL: (44) 3344-4200 **FAX:** (44) 3344-4213

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Deverá ter início no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato.
PREÇO UNITÁRIO POR CANDIDATO PARA O NÍVEL MÉDIO: R$ 30,00 (trinta reais)
PREÇO UNITÁRIO POR CANDIDATO PARA O NÍVEL SUPERIOR: R$ 40,00 (quarenta reais)

É o Parecer da Comissão. S.M.J.
Em, 21 de dezembro de 2010.

ANTÔNIO FERNANDO SALDANHA BARROS
presidente

WELLINGTON V. SACRAMENTO
membro

JOSÉ RODRIGUES NETO
membro

ANTONIO JORGE LIMA CARNEIRO
membro

ADNAILSON DE LIMA SANTOS
membro

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

AO PROJETO DE LEI Nº 286/2010

Mensagem 15/2010

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, PARA O EXERCÍCIO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RELATOR: VEREADOR SANDOVAL GUIMARÃES

PARECER

Da Mensagem:

Através da mensagem 015/2010, Excelentíssimo Sr. Dr. João Henrique de Barradas Carneiro, MD. Prefeito desta Capital encaminha o Projeto de Lei 286/2010, em conformidade com o disposto na LOM- Lei Orgânica do Município e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei 7.902/10 de 2008, onde estima a Receita e fixa a Despesa em R$3.879.718.000,00 (três bilhões, oitocentos e setenta e nove milhões, setecentos e dezoito mil reais) sendo R$2.550.115.000,00(dois bilhões, quinhentos e cinquenta milhões, cento e quinze mil reais) para o Orçamento Fiscal e R$ 1.329.603.000,00 (hum bilhão, trezentos e vinte e nove milhões e seiscentos e três mil reais), para a Seguridade Social).

Na sua mensagem, o Prefeito analisa a proposta orçamentária focada nos eixos estratégicos que norteiam a estrutura do Plano Plurianual, obedecendo as prioridades ali estabelecidas, permitindo a continuidade da política de racionamento de custos, redução do endividamento e aumento dos recursos através as transferências governamentais.

Analisa a previsão das Receitas e as despesas fixadas conforme a previsão da arrecadação, enfatizando, a continuidade da programação do Governo e as ações de caráter continuada seguindo os quatro eixos do planejamento estratégico: Gestão Estratégica e Articulação; Desenvolvimento Urbano; Infraestrutura e Serviços e o Social.

Atenta para a composição da arrecadação em que as Receitas Correntes estão previstas da ordem de R$3.684.503.000,00 (três bilhões, seiscentos e oitenta e quatro milhões e quinhentos e três mil reais) as de Capital R$359.809.000,00 (trezentos e cinqüenta e nove milhões, oitocentos e nove mil reais), e as receitas intraorçamentárias que montam em R$71.422.000,00 (setenta e um milhões quatrocentos e vinte e dois mil reais) e as deduções das Receitas Correntes R$236.016.000,00 (duzentos e trinta e seis milhões e dezesseis mil reais)

As receitas tributárias estão previstas na ordem de R$1.122.397.000,00 (hum bilhão, cento e vinte e dois milhões trezentos e noventa e sete mil reais) e as Transferências Correntes em R$2.175.689.000,00 (Dois bilhões cento e setenta e cinco milhões seiscentos e oitenta e nove mil reais) estando aí, incluso as transferências do SUS_ Sistema único de Saúde e do FUNDEB- Fundo de Valorização dos Profissionais de Educação. As Transferências de Capital estimada em R$343.313.000,00 (trezentos e quarenta e três milhões trezentos e treze mil reais).

Discrimina as despesas, sendo destinado para despesas correntes o montante de R$3.265.198.000,00 (Três bilhões duzentos e sessenta e cinco milhões, cento e noventa e oito mil reais), fixando para pessoal e encargos o montante de R$ 1.274.770.000,00 (hum bilhão duzentos e setenta e quatro milhões, setecentos e setenta mil reais) e outras despesas correntes em R$1.903.993.000,00 (hum bilhão novecentos e três milhões, novecentos e noventa três mil reais). As despesas de capital estão fixadas em R$609.502.000,00 (seiscentos e nove milhões quinhentos e dois mil reais) e para investimentos R$477.205.000,00 (quatrocentos e setenta e sete milhões, duzentos e cinco mil reais) para a amortização da dívida R$116.277.000,00 (Cento e dezesseis milhões duzentos e setenta e sete mil reais)

Estando a Reserva de Contingência fixada em R$5.018.000,00 (Cinco milhões e dezoito mil reais).

Por último o Senhor Prefeito comenta sobre a proposição dos investimentos em ações em saúde, educação e assistência social como forma de ampliar e melhorar o atendimento aos cidadãos. Chama atenção para atenção especial à segurança através da capacitação da Guarda Municipal. O Transporte público e a segurança no trânsito também foi objeto de destaque considerando a melhoria das condições urbanísticas e de saneamento básico como forma de refletirem em novos projetos voltados para a mobilidade urbana.

Ações da Comissão:

A Comissão realizou 10 (dez) Audiências públicas com as representações diversas da sociedade soteropolitana, Associações de Classe, Representações diversas das 18 SIGAS, Vereadores, Imprensa em geral, Associações Comunitárias, tendo sido divulgada na imprensa em geral, inclusive com chamada via Internet no site da Câmara, e no Diário oficial. Na oportunidade a representação da Secretaria de Planejamento e Gestão do Município dissertou sobre Orçamento Público, a proposta, assim como representações das Secretarias e Órgãos da Prefeitura. Das reuniões foram lavradas atas arquivadas na Coordenação das Comissões. Também foi realizado um Seminário no Centro Cultural da Câmara, quando foram apresentadas palestras sobre Gestão Pública e Orçamentária, além de explanação sobre a proposta, com todas as representações de todas as SIGAS.

Foi distribuída Cartilha explicativa sobre Orçamento Público, com todas as representações nas audiências e no Seminário, além de antecipadamente através da CEPAD para as 18 SIGAS. Recebida sugestões de emendas que após analisadas, aquelas possíveis foram incorporadas ao programa, seja por emenda da Comissão, ou dos Edis.

Convém registrar a excelência da freqüência nas audiências, não só quantitativa, como qualitativa, merecendo registro a presença constante e participativa dos representantes do Conselho de Saúde do Município, da Associação dos Agentes de Combate a Endemias que a todas as audiências e no Seminário, marcaram presenças além das Comunidades através Associações e suas representações por lideranças locais.

Foi pela Comissão elaborado e divulgado calendário de ações para a discussão que foi obedecido, tendo sido aberto prazo para apresentação de emendas pelos Vereadores, enquanto que as sugestões das Comunidades foram colhidas a cada audiência realizada, prazo este encerrado, às 18hs do dia 06 de

dezembro, 48 h. Após o último encontro, o seminário Geral.

Da Proposta Orçamentária

A proposta Orçamentária foi enviada tempestivamente, conforme prazo estabelecido na LOM – Lei Orgânica do Município, Inciso III parágrafo sexto do art. 163.

Obedecendo ao Princípio do Equilíbrio Orçamentário a receita está estimada e a despesa fixada em R$ 3.879.718..000,00 (três bilhões oitocentos e setenta e nove milhões, setecentos e dezoito mil reais), que comparado ao Orçamento do exercício Corrente (2010) no valor de R$ 3.703.093.000,00 (Três bilhões, setecentos e três milhões e noventa e três mil reais) estabelecendo um incremento de 0,48 %, bem inferior aos índices de inflação apurado. Convém esclarecer que é clara a dificuldade de arrecadação no presente exercício, considerando que até o mês de julho, conforme demonstrativo da Receita Corrente Líquida- anexo III (LRF, art. 53), arrecadou-se apenas R$1.645.899.425,67 bem abaixo da média esperada que é da ordem de R$2.160.137.583,33.

Espera-se, assim, recuperar-se o aprimoramento na previsão das receitas de forma a inibir possível contingenciamento das despesas durante a execução orçamentária.

O Orçamento de Investimentos das Empresas é da ordem de R$ 256.509.000,00 contra R$279.489.000,00 de 2010. Logo 8,25 % menor.

As receitas e despesas foram desdobradas segundo ditames da Legislação atual, Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000, portarias Ministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, e estão apresentadas nos anexos que compõem a proposta Orçamentária.

Da análise detalhada na evolução do quadro da Receita Orçamentária, destacamos o cuidado do gestor em buscar a maturidade no processo de estimativa das receitas próprias, que prevê incremento de forma a aproximar cada vez mais a previsão do valor arrecadado. Percebe-se que efetivamente, o incremento almejado, inferior aos Índices inflacionários, como já dito, busca reaproximar a estimativa das receitas do efetivo poder de arrecadar do município.

Podemos constatar, ao compararmos a série 2007/2011 é que as receitas tributárias, apesar do esforço de arrecadação como Refis realizados, não corresponde as demanda, senão vejamos: em 2007 a arrecadação representou 30% das receitas correntes, a mesma coisa em 2008 em 2009 33% em 2010 previu-se 31% e para 2011 30%. Assim sendo não há incremento real nessas Receitas, o que representa sem sombra de dúvidas menor poder de investir do Município, com recursos próprios.

Considere-se ainda que no presente exercício espera-se um déficit de arrecadação da ordem de 15%, o Orçamento de R$3.703.093.000,00 deve proporcionar uma arrecadação da ordem de R$ 3.150.000.000,00 que, ao compararmos com a previsão para o exercício 2011 representará um incremento de 20%.

Da análise das despesas fixadas, mais uma vez os recursos previstos para investimentos são insuficientes para atender a demanda das necessidades da Cidade, o que cada vez mais, demonstra a sua baixa capacidade contributiva, que continua amargar o triste desempenho de penúltima Capital Brasileira em renda per capita, ficando à frente apenas de Palmas no Tocantins.

Por aí se vê que, nossa demanda é de Receitas, continuamos na dependência de recursos extras, frutos de convênios ou de ações externas, como a dos Parlamentares federais que sensibilizados indiquem emendas ao Orçamento federal para atender ações em nossa Cidade, e assim possam contribuir com o atendimento dos anseios da Comunidade.

Muito se discute, sobre a cobrança da dívida Ativa do Município e seu volumoso montante, assim como a possibilidade de recadastramento de imóveis da Cidade como forma de evitar fugas e recuperar receitas, melhorando o resultado primário das contas do Município, e ensejando maiores recursos para investimentos.

A Receita corrente líquida, tem se comportado de maneira crescente estando projetada para o presente exercício, em R$ 3.246.798.000,00. (Três bilhões, duzentos e quarenta e seis milhões, setecentos e noventa e oito mil reais), difícil de alcançar conforme já considerado.

Estão presentes os anexos exigidos pela Lei 4320/64, pela Lei complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), exceto: o demonstrativo de impactos financeiros orçamentários a que se refere o art. 14 da Lei complementar 101/2000, referendada na LDO, que trata da renúncia de receita. Pelo que, é tida nesta análise como previsto no anexo de estimativa e compensação da renuncia de receita, da Lei 7.370/2009 – LDO, como não havendo renúncias durante o exercício; o Anexo previsto no § 5º do art. 160 da LOM – Demonstrativo com indicação da arrecadação do IPTU por Região Administrativas (SIGAS); e do quanto estabelecido no § 2º do art. 161 da LOM- Demonstrativo do efeito sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões e benefícios outros de natureza financeira e tributária.

Por entender que as referidas peças poderão ser anexados posteriormente sem prejuízos para a análise que ora se faz, fica desde já o convite ao Executivo Municipal, para remessa dos citados demonstrativos para compor a peça orçamentária.

Das Emendas

Sobre as emendas, ressalto que o Orçamento da forma como é elaborado, prejudica a possibilidade de apresentação de emendas voltadas para a priorização de projetos de obras individualizadas, isto porque, seus projetos e atividades não são individualizados a este nível, apresentando proposições de forma macro, globalizadas para toda a Cidade, (inter-regionais). Sobre esta questão, serve o alerta para o Órgão executivo responsável pela confecção ou mesmo tabulação do Orçamento, da necessidade do planejamento poder indicar as ações discriminadas pelas SIGAS, evitando a denominação inter-regionais, para ações perfeitamente localizáveis e que não contemple toda a Cidade, tipo: produto quantificado em valor menor que o nº de Regiões Administrativas, ou ações em locais pré-determinados e que tem levado a chancela de inter-regionais.

Foram apresentadas pelos Vereadores 223 emendas conforme discriminado a seguir, entregues em proposições escritas, contra recibo e cuja via impressa ora anexamos, assim como das demais recebidas e analisadas, com seus respectivos pareceres.

Observação nas emendas aprovadas: XS = com subemenda / X= Aprovada conforme apresentada

Quant	Nº	autor	Aprovadas	Rejeitadas
1	1	Olívia Santana	XS	
2	2	Olivia Santana		X
3	3	Olívia Santana		X
4	4	Olívia Santana		X
5	5	Olívia Santana		X
6	6	Olívia Santana		X
7	7	Olívia Santana		X
8	8	Olivia Santana		X
9	9	Olívia Santana		X
10	10	Olívia Santana		X
11	11	Olívia Santana		X
12	12	Olívia Santana		X
13	13	Olívia Santana		X
14	14	Olivia Santana		X
15	15	Olívia Santana		X
16	16	Olívia Santana		X
17	17	Olívia Santana		X
18	18	Olívia Santana		X
19	19	Olívia Santana	XS	
20	20	Olivia Santana		X
21	21	Olívia Santana		X
22	22	Olívia Santana		X
23	23	Olívia Santana		X
24	24	Olívia Santana	XS	
25	25	Olívia Santana		X
26	26	Olívia Santana		X
27	27	Olívia Santana		X
28	28- a	Henrique Carbalhal		X
29	28-b	Henrique Carbalhal		X
30	28-c	Henrique Carbalhal		X
31	29-a	Henrique Carbalhal		X
32	30	Aladilce Souza	XS	
33	31	Aladilce Souza		X
34	32	Aladilce Souza		X
35	33	Aladilce Souza		X
36	34	Aladilce Souza		X
37	35	Aladilce Souza		X
38	36-a	Aladilce Souza		X
39	36-b	Aladilce Souza		X
40	36-c	Aladilce Souza		X
41	37-a	Aladilce Souza		X
42	37-b	Aladilce Souza		X
43	37-c	Aladilce Souza		X
44	38-a	Aladilce Souza		X
45	38-b	Aladilce Souza		X
46	38-c	Aladilce Souza		X
47	39-a	Aladilce Souza		X
48	39-b	Aladilce Souza		X
49	39-c	Aladilce Souza		X
50	40-a	Aladilce Souza		X
51	40-b	Aladilce Souza		X
52	40-c	Aladilce Souza		X
53	41-a	Aladilce Souza		X
54	41-b	Aladilce Souza		X
55	41-c	Aladilce Souza		X
56	42-a	Aladilce Souza		X
57	42-b	Aladilce Souza		X
58	42-c	Aladilce Souza		X
59	43-a	Aladilce Souza		X
60	43-b	Aladilce Souza		X
61	43-c	Aladilce Souza		X
62	44-a	Aladilce Souza		X
63	44-b	Aladilce Souza		X
64	44-c	Aladilce Souza		X
65	45-a	Aladilce Souza		X
66	45-b	Aladilce Souza		X
67	45-c	Aladilce Souza		X
68	46-a	Aladilce Souza		X
69	46-b	Aladilce Souza		X
70	46-c	Aladilce Souza		X
71	47-a	Aladilce Souza		X
72	47-b	Aladilce Souza		X
73	47-c	Aladilce Souza		X
74	48-a	Aladilce Souza		X
75	48-b	Aladilce Souza		X
76	48-c	Aladilce Souza		X
77	49-a	Aladilce Souza		X
78	49-b	Aladilce Souza		X
79	49-c	Aladilce Souza		X
80	50-a	Aladilce Souza		X
81	50-b	Aladilce Souza		X
82	50-c	Aladilce Souza		X
83	51	Aladilce Souza		X
84	52	Aladilce Souza		X
85	53	Henrique Carbalhal		X
86	54-a	Henrique Carbalhal		X
87	54-b	Henrique Carbalhal	XS	
88	55	Vânia Galvão		X
89	56	Vânia Galvão		X
90	57	Vânia Galvão		X
91	58	Vânia Galvão		X
92	59	Vânia Galvão		X
93	60	Vânia Galvão		X
94	61	Vânia Galvão		X
95	62	Vânia Galvão		X
96	63	Vânia Galvão		X
97	64	Vânia Galvão	XS	
98	65	Vânia Galvão		X
99	66	Vânia Galvão		X
100	67	Aladilce Souza		X
101	68-a	Aladilce Souza	XS	
102	68-b	Aladilce Souza		X
103	68-c	Aladilce Souza		X
104	69	Aladilce Souza		X
105	70	Olívia Santana		X
106	71	Olívia Santana		X
107	72	Olívia Santana		X
108	73	Odiosvaldo Vigas		X

109	74	Odiosvaldo Vigas	X	167	132	Odiosvaldo Vigas			X
110	75	Odiosvaldo Vigas	X	168	133	Odiosvaldo Vigas			X
111	76	Odiosvaldo Vigas	X	169	134	Odiosvaldo Vigas			X
112	77	Odiosvaldo Vigas	X	170	135	Odiosvaldo Vigas			X
113	78	Odiosvaldo Vigas	X	171	136	Dr. Giovanni			X
114	79	Odiosvaldo Vigas	X	172	137	Dr. Giovanni			X
115	80	Odiosvaldo Vigas	X	173	138	Dr. Giovanni			X
116	81	Odiosvaldo Vigas	X	174	139	Dr. Giovanni			X
117	82	Odiosvaldo Vigas	X	175	140	Moisés Rocha			X
118	83	Odiosvaldo Vigas	X	176	141	Moisés Rocha			X
119	84	Odiosvaldo Vigas	X	177	142	Moisés Rocha			X
120	85	Odiosvaldo Vigas	X	178	143	Moisés Rocha	XS		
121	86	Odiosvaldo Vigas	X	179	144	Moisés Rocha			X
122	87	Odiosvaldo Vigas	X	180	145	Moisés Rocha			X
123	88	Odiosvaldo Vigas	X	181	146	Moisés Rocha			X
124	89	Odiosvaldo Vigas	X	182	147	Marta Rodrigues			X
125	90	Odiosvaldo Vigas	X	183	148	Marta Rodrigues			X
126	91	Odiosvaldo Vigas	X	184	149	Marta Rodrigues			X
127	92	Odiosvaldo Vigas	X	185	150	Marta Rodrigues	X		
128	93	Odiosvaldo Vigas	X	188	151	Marta Rodrigues			X
129	94	Odiosvaldo Vigas	X	187	152	Marta Rodrigues			X
130	95	Odiosvaldo Vigas	X	188	153	Marta Rodrigues			X
131	96	Odiosvaldo Vigas	X	189	154	Marta Rodrigues	X		
132	97	Odiosvaldo Vigas	X	190	155	Marta Rodrigues			X
133	98	Odiosvaldo Vigas	X	191	156	Marta Rodrigues	X		
134	99	Odiosvaldo Vigas	X	192	157	Marta Rodrigues			X
135	100	Odiosvaldo Vigas	X	193	158	Marta Rodrigues			X
136	101	Odiosvaldo Vigas	X	194	159	Marta Rodrigues			X
137	102	Odiosvaldo Vigas	X	195	160	Marta Rodrigues			X
138	103	Odiosvaldo Vigas	X	196	161	Marta Rodrigues			X
139	104	Odiosvaldo Vigas	X	197	162	Marta Rodrigues			X
140	105	Odiosvaldo Vigas	X	198	163	Marta Rodrigues			X
141	106	Odiosvaldo Vigas	X	199	164	Marta Rodrigues			X
142	107	Odiosvaldo Vigas	X	200	165	Marta Rodrigues			X
143	108	Odiosvaldo Vigas	X	201	166	Marta Rodrigues			X
144	109	Odiosvaldo Vigas	X	202	167	Marta Rodrigues			X
145	110	Odiosvaldo Vigas	X	203	168	Marta Rodrigues			X
146	111	Odiosvaldo Vigas	X	204	169	Henrique Carbalhal			X
147	112	Odiosvaldo Vigas	X	205	170	Henrique Carbalhal			X
148	113	Odiosvaldo Vigas	X	206	171	Henrique Carbalhal			X
149	114	Odiosvaldo Vigas	X	207	172	Henrique Carbalhal			X
150	115	Odiosvaldo Vigas	X	208	173-a	Tia Eron	X		
151	116	Odiosvaldo Vigas	X	209	173-b	Tia Eron	X		
152	117	Odiosvaldo Vigas	X	210	174-a	Sandoval Guimarães	X		
153	118	Odiosvaldo Vigas	X	211	174-b	Sandoval Guimarães	X		
154	119	Odiosvaldo Vigas	X	212	174-c	Sandoval Guimarães	X		
155	120	Odiosvaldo Vigas	X	213	175-a	Sandoval Guimarães	X		
156	121	Odiosvaldo Vigas	X	214	175-b	Sandoval Guimarães	X		
157	122	Odiosvaldo Vigas	X	215	175-c	Sandoval Guimarães	X		
158	123	Odiosvaldo Vigas	X	216	176-a	Sandoval Guimarães	X		
159	124	Odiosvaldo Vigas	X	217	176-b	Sandoval Guimarães	X		
160	125	Odiosvaldo Vigas	X	218	176-c	Sandoval Guimarães	X		
161	126	Odiosvaldo Vigas	X	219	177	Sandoval Guimarães	X		
162	127	Odiosvaldo Vigas	X	220	178-a	Comissão	X		
163	128	Odiosvaldo Vigas	X	221	178-b	Comissão	X		
164	129	Odiosvaldo Vigas	X	222	178-c	Comissão	X		
165	130	Odiosvaldo Vigas	X	223	179-a	Comissão	X		
166	131	Odiosvaldo Vigas	X						

224	179-b	Comissão	X	
225	179-c	Comissão	X	
226	180-a	Comissão	X	
227	180-b	Comissão	X	
228	181-a	Téo Senna	X	
229	181-b	Téo Senna	X	
		Totais	33	196

Como pode ser visto no quadro, foram apresentadas no total 229 emendas, 221 dos Vereadores mais 08 da Comissão, sendo aprovadas 33 (trinta e três), sendo 25 dos Edis sendo que em 08 foram apresentadas subemendas e 08 da Comissão.

O montante do Orçamento não será alterado, sendo obedecido o princípio do equilíbrio Orçamentário.

As emendas apresentadas pela Comissão, numeradas de 178 a 180 (a, b, e c). Além das explicitadas, a seguir, todas buscando adequar situações devidamente esclarecidas no corpo da emenda e do parecer, chamamos atenção para a adequação que buscamos efetuar na proposta da SMS, cujo atual Gestor assumiu a Pasta após elaboração da proposta Orçamentária, e de quem, juntamente com membros da Comissão de Saúde colheu-se subsídios para as alterações ora propostas em emendas desta Comissão.

Quanto à redução do percentual autorizado, nos Incisos IV e V do art. 8º extrapolou-se o limite da prudência ao estabelecê-los em 25%, o que desvirtuaria a função do Legislativo na sua principal norma, a de fiscalizar. Haja vista que cerca de um quarto do orçamento estaria aberto à livre movimentação do executivo; apesar de considerarmos ainda alto, apresentamos emenda modificativa onde:

O percentual contido nos Incisos IV e V do art. 8º do Projeto fica reduzido para 20%.

No inciso V- acrescente-se a expressão *de cada* entre as palavras do e Orçamento.

Assim, a autorização estará vinculada individualmente a cada orçamento: Fiscal e da Seguridade Social.

Acrescente-se art. 9º renumerando-se os demais com a seguinte redação:

As alterações efetuadas pelo Poder Legislativo ao projeto original do Executivo, não poderão sofrer alterações sem sua autorização, com base no estabelecido no Inciso V do art. Anterior.

Saliente-se que esta Comissão vem constantemente chamando atenção do Executivo para a necessidade de melhor planejar o Orçamento de forma a reduzir ao máximo a necessidade de suplementações constantes, conforme se observa durante a execução orçamentária, já observado quando dos pareceres prévios do TCM nas Contas do Município.

Também, urgem medidas de aprimoramento para se restabelecer confiança no Processo do Orçamento Participativo; conforme garantido na LDO. A participação da Sociedade no processo de elaboração através suas representações, iniciado e abandonado, necessita ser revisado, de forma a garantir a participação popular de forma efetiva no processo decisório, seja indicando ou homologando indicações do executivo. Por assim entender, conclamo o poder executivo a realizar as plenárias necessárias, junto as Comunidades das 18 SIGAS que compõem a Cidade, dando a devida divulgação como forma de motivar formadores de opinião, lideranças comunitárias e Associações a participarem efetivamente das discussões para a elaboração do próximo exercício, tanto da LDO quanto da LOA.

Após o Seminário onde foi debatida a proposta da LOA, muitas foram as propostas de emendas recebidas da Comunidade em geral, das quais já nos reportamos, e que merecerão tão logo seja aprovada o Orçamento a importante e necessária informação sobre seus pleitos.

Continuamos a sugerir à Mesa da Câmara, a realização de curso, seminário ou outro instrumento qualquer, onde sejam ministradas orientação sobre Orçamento e Planejamento Governamental de forma a preparar entre os Edis e seus Assessores, pessoas capacitadas a efetuarem a leitura técnica das peças orçamentárias e de planejamento, tanto na elaboração quando do acompanhamento, de forma a evitar o fato já costumeiro de quando da apresentação de emendas, sua esmagadora maioria são nati-mortas, quer dizer, não contém elementos que lhes possibilitem a mínima chance de aproveitamento.

Neste particular, expressamos aos Nobres Pares desta Casa, a informação de que ao analisarmos as emendas o fizemos de forma técnica mas, focado nas importantes opiniões demonstrada quando da elaboração das mesmas, o que só se pode avaliar, quando temos as mesmas em mãos. Muitas são as duplicidades, e na maioria das vezes as indicações de redução de projetos/ atividades propostos em séries, o que as torna inconsistentes. Sem falar que há verdadeira caça aos Projetos/atividades voltados para a Comunicação, o que nos obriga a usar do bom senso e equidade para decidir. Assim, algumas aprovações só foram possíveis mediante subemendas por nós apresentadas, buscando atender, e este foi o foco principal, a demanda colhida das Audiências públicas realizadas pela Comissão.

Emendas da Comissão:

Incluímos também anexo de prioridades dos vereadores, resultado de acordo desde a legislatura anterior, e que, apropria anexo à Lei orçamentária, onde cada vereador fará a indicação de investimentos no valor de R$200.000,00 (duzentos mil reais).

Total da emenda 41 X 200.000,00 = R$8.200.000,00 (Oito milhões e duzentos mil reais)

Saliente-se, que as indicações deverão necessariamente constar das ações contempladas no Orçamento e condicionadas a existência de recursos e projetos para sua execução.

Do Projeto de Lei

O TCM - Tribunal de Contas do Município tem cobrado, nos seus pareceres prévios sobres às contas do Gestor da Prefeitura, de forma crítica a autorização

para abertura de Créditos Adicionais antecipadamente, já na Lei Orçamentária, solicitando evitar-se tal procedimento. Conforme se vê nos incisos IV e V do art. 8º do Projeto de Lei, se pretende efetivar autorização até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de cada orçamento, independentemente dos créditos suplementares, decorrentes das anulações parciais de dotações dentro do mesmo projeto/atividade, conforme considerações e emenda ora apresentadas estamos reduzindo o percentual de autorização para 20%.

Parecer conclusivo

Ao analisarmos os anexos do Projeto, algumas correções se fizeram necessários de forma que apresento, em anexos, fruto da negociação com os Técnicos da SECULT, que alterou toda a programação finalística por SIGA, assim como algumas na SETAD integrantes da programação por conta do FMAS; na definição do produto e suas metas físicas :

Na Programação da SMS as emendas ora propostas foram discutidas e acordadas, visando a sua adequação ao projeto de Administração do novo Gestor ficando assim as alterações produzidas no seu Programa de Trabalho.

	Antes	*Depois*	*Diferença.*
Man. dos Serviços Técnicos e Adm.	84.110.000,00	73.029.000,00	(11.081.000)
Implantação e Readequação de Policlínicas	4.745.000,00	3.745.000,00	(1000.000)
Implantação do Centro de Espec. Odontológica	2.820.000,00	1.820.000,00	(1.000.000)
Implantação e Readeq. De Unid. de Saúde da Família	17.720.000,00	19.190.000,00	1.470.000
Implantação/Readequa. de Unidades de Pronto Atend.	16.250.000,00	17.350.000,00	1.100.000
Informação e Comum. Social em saúde	4.549.000,00	3.660.000,00	(889.000)
Implement. dos Serviços de Atendim. Saúde Pre-Hosp	50.796.000,00	49.296.000,00	(1.500.000)
Reorganização da Rede de Saúde de Média e Alta Com	350.069.000,00	362.765.000,00	12.696.000
Modernização e Ampliação do Parque Tecnol. da SMS	19.060.000,00	13.375.000,00	(5.685.000)
Valorização dos Trabalhad. da Saúde	10.732.000,00	9.532.000,00	(1.200.000)
Promoção das Ações Básicas de Saúde	71.178.000,00	78.267.000,00	7.089.000
TOTAIS	63.029.000,00	63.029.000,00	-0-

Da análise das emendas aprovadas, observou-se as alterações básicas nas previsões, da Casa Civil na área de Comunicação. Nada houve que merecesse maior destaque, ou análise. Considerando que foram observadas as normas legais que regulam a matéria, e por esta Comissão analisadas e deliberadas alterações de forma e aperfeiçoar a proposta, conforme emendas aprovadas.

Resta ainda destacar e recomendar ao Executivo, que ficou durante as audiências públicas realizadas, a comoção da comunidade por algumas ações que impossibilitadas legalmente, esta Comissão não pode atender seus pleitos e agora recomendamos o atendimento por parte do Executivo, a saber:

Atendimento da sentença judicial que garantiu direitos aos ex-servidores a Transur- Empresa municipal, ainda em fase de Liquidação.

Implantação do Hospital Municipal já previsto na proposta, com valor incompatível com a obra.

Transmudação dos Agentes de combates a Endemias e antecipação dos efeitos financeiros inicialmente previstos para 2012. Lembramos da limitação legal de reajustes de vencimentos e salários por conta do período eleitoral visto as eleições daquele ano.

Atenção especial à Comunidade do Cassange na SIGA Ipitanga, outrora região rural de Salvador, que se encontra em total carência dos serviços públicos.

A construção da Creche da Baixa Fria na SIGA Boca do Rio, compromisso assumido desde o exercício de 2005 e até hoje não atendida, requer prioridade absoluta do Executivo, sendo este um compromisso desta Comissão, inclusive com a emenda proposta por este relator ao projeto.

A peça Orçamentária, com as emendas e alterações produzidas nesta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, supra e retro consideradas, está em condições de aprovação, devendo as sugestões e recomendações serem encaminhados aos Gestores do Município e da Câmara para conhecimento e providências.

Sala das Comissões, 21 de dezembro de 2010

SANDOVAL GUIMARÃES - RELATOR

VEREADOR ORLANDO PALHINHA

VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

VEREADOR HEBER SANTANA



Emocionados os componentes da mesa aplaudem a homenageada

Fotos: Valdemiro Lopes

Medalha Zumbi dos Palmares a Mameto Xagui

O branco de Oxalá predominou na homenagem à líder religiosa

O branco, cor de Oxalá e que simboliza a paz, tomou conta do Plenário Cosme de Farias na sexta-feira (17) à noite. Em sessão solene requerida e presidida pela vereadora Aladilce Souza (PCdoB), a líder religiosa Mameto Xagui, mais antiga sacerdotisa do Terreiro Tumba Junçara, da nação Angola, foi homenageada com a medalha Zumbi dos Palmares.

Do alto dos seus 81 anos de idade e 74 de iniciada no candomblé, ela encontrou forças para vencer a emoção e a rouquidão, pois fazia questão de agradecer a honraria. Mais do que qualquer outra comenda, disse que a Zumbi dos Palmares lhe incentivava a continuar lutando pela preservação das religiões de matriz africana e pelo respeito ao povo de santo.

Iniciada no candomblé aos 7 anos de idade, Carmelita Luciana de Souza, que recebeu do Tatá Ciriaco o nome de Xagui, assumiu a liderança do terreiro em 1977, após a morte de sua mãe, Archanja. Com mais de 40 filhos de santo, Xagui é uma das mais respeitadas líderes religiosas do candomblé no Brasil. Como explicou o Tatá Kivonda Kewannze, que fez uma saudação à homenageada e falou sobre a história do terreiro, a família Tumba Junçara deriva do Terreiro Tumbancé, casa de Angola mais antiga da Bahia.



Marta Rodrigues e personalidades da cultura afro conduziram a homenageada

Reparação estatal

Homenagear Mameto Xagui, para a vereadora Aladilce Souza, é reverenciar "a resistência e determinação do povo do candomblé, religião que durante tanto tempo foi perseguida oficialmente pelo Estado brasileiro, proibida pela igreja católica e criminalizada mesmo por alguns governos". É, também, acrescentou ela na saudação, uma das formas de publicizar que, apesar de toda a história de discriminação e perseguição sofrida, o candomblé prosperou nos quatro séculos e expandiu consideravelmente desde o fim da escravatura, em 1888. Em levantamento recente, apresentado por ela, aproximadamente 3 milhões de brasileiros (1,5% da população) declararam seguir a religião de matriz africana. Em Salvador, são 2.230 terreiros registrados na federação Baiana de Cultos Afro-Brasileiros e catalogados pelo Centro de Estudos Afro-Orientais da Ufba.

"Sabemos que intolerância e perseguição às religiões afro-brasileiras continuam ocorrendo. A liberdade religiosa constante da Constituição Brasileira nem sempre é respeitada, inclusive recentemente tivemos registrados fatos de agressões policiais a sacerdotisas do candomblé", refletiu Aladilce. Por isso, mais do que nunca, declarou, a entrega da Medalha Zumbi dos Palmares a Mameto Xagui "é uma devida reparação estatal a todo o povo do candomblé".

A mesa da sessão foi composta com as presença da secretária estadual de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza, Arani Santana; do secretário municipal da Reparação, Ailton Ferreira; de Nengua Mesoenji, do Terreiro Tumba Junçara; do professor Jaime Sodré, da Ufba e Tatá do Tumba Junçara; de Mona Inkise Kitembure, do Terreiro Tumbansé; de Hildete, do Terreiro Jitôlu; do babalorixá Cordeiro, do Terreiro Ilê Axé Ode Tola; e de Póla Ribeiro, diretor-geral do Irdeb.



Um "manto branco" estendeu-se por todo o Plenário

Vereador quer a criação de sistema cicloviário

Gilmar Santiago acredita que medida melhorará mobilidade urbana

Com o objetivo de melhorar a mobilidade urbana, o vereador Gilmar Santiago (PT) propõe, através de um projeto de lei, a criação de um sistema cicloviário em Salvador.

"A cidade deve usar esse sistema como alternativa de transporte para uma melhor fluidez no trânsito durante a Copa do Mundo de 2014. O uso de bicicletas tem reflexos positivos na redução do consumo de energia, além de combater a poluição e melhorar a qualidade de vida. O transporte por bicicleta deve ser incentivado em áreas apropriadas e compreendido como um meio de locomoção que pode ser utilizado em atividades do cotidiano", defendeu o vereador.



Vereador Gilmar Santiago

De acordo com a medida, o sistema cicloviário também contará com estacionamentos para bicicletas. O projeto de lei ainda prevê a implantação desse sistema em rodovias, vias públicas, praças, parques, terminais rodoviários, indústrias, escolas, shoppings e supermercados.

"A mobilidade sustentável tem o objetivo de permitir o acesso de pessoas, bens e serviços aos seus destinos com menor impacto ambiental, econômico e social", explicou Gilmar Santiago.

Vereador indica implantação de Upas

Unidades de Pronto Atendimento seriam criadas com recursos federais

Por meio de indicação ao prefeito João Henrique Carneiro, o vereador Sandoval Guimarães (PMDB), presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara, propôs a implantação de Unidades de Pronto Atendimento (Upas) em várias localidades dos Sistemas Integrados de Atendimento Regional (Sigas).

"Estou indicando a implantação das Upas em Cassange, Subúrbio, Cajazeiras, Roça das Sabinas, Baixa do Soronha e Nova Brasília, em Itapuã, Tancredo Neves, Boa Vista de São Caetano, Nordeste de Amaralina e final da Brotas e Cosme de Farias", informa o vereador.



Vereador Sandoval Guimarães

Dentre as considerações assinaladas, o vereador Sandoval cita a importância da descentralização constante dos serviços de saúde em Salvador, o uso de recursos federais, a priorização dos locais e a oportunidade de atender as demandas dos Sigas mais necessitados.

ARTIGO

É necessário o fortalecimento das instituições



Fotos: Valdemiro Lopes

Não se pode exigir do Judiciário mais eficácia na sua função de aplicador da lei, sem que haja o fortalecimento desse poder, ao ponto de ser na verdade um poder autônomo e independente, sem que se ofereça aos magistrados e serventuários às condições necessárias para o bom desempenho de suas funções.

Se a Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, não tivesse assegurado ao Ministério Público autonomia funcional e administrativa, não seria possível essa instituição permanente, essencial a função Jurisdicional do Estado, exercer à defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais.

Da mesma sorte, não se pode pensar o Poder Legislativo Municipal exercendo suas atribuições de legislar e fiscalizar, sem o fortalecimento dessa instituição e dos seus membros.

O vereador, além do papel fiscalizador, é o agente político mais próximo das demandas da comunidade de sua cidade, e pelo entendimento da maioria do eleitorado, tem o vereador, também, a função executiva, sob pena de cair no descrédito se não assumir mais essa função.

Por isso vejo que é necessário o vereador ter condições necessárias para exercer seu papel de legislador e fiscal dos atos do Executivo, de forma independente, e assim, sem sombra de dúvida, estará prestando relevante contribuição para nossa cidade.

Defendo, portanto, a elevação em até 75% da verba de gabinete em relação o que é pago aos deputados estaduais. Pois o subsídio do vereador está atrelado ao do deputado estadual em 75%, o que, por analogia, nada impede também esse atrelamento à verba de gabinete.

Contudo, vejo que é necessário observar o Art. 29-A § 1º da nossa Lei Magna, que assim preceitua: (o total das despesas do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 70% do somatório da receita tributária e das transferências prevista no § 5º do Art. 153, nos arts. 158 e 159, todos da referida Carta Magna, efetivamente realizados no exercício anterior. Pois o seu não cumprimento, sujeitará ao gestor às penalidades previstas na Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal).

Vereador Everaldo Bispo (PMDB)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça